



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 26 de março de 2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 14/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGL6667	279150H000016560	16/01/2018	55680	R\$ 195,23
AMO0260	279150H000017357	16/01/2018	76252	R\$ 293,47
ANT5347	279150H000016911	04/01/2018	55412	R\$ 195,23
APE2631	279150H000017360	17/01/2018	76252	R\$ 293,47
APL5994	279150H000016561	17/01/2018	76251	R\$ 293,47
AQQ4271	279150H000017356	16/01/2018	55414	R\$ 195,23
AQX3109	279150H000017358	16/01/2018	54526	R\$ 195,23
ARS7183	279150H000016672	16/01/2018	55680	R\$ 195,23
ASA9218	279150H000017361	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATY4175	279150H000016910	15/01/2018	55411	R\$ 195,23
AXM3238	279150H000017362	17/01/2018	51930	R\$ 293,47
AXV9327	279150H000016909	15/01/2018	55411	R\$ 195,23
BBD6017	279150H000017354	04/01/2018	55412	R\$ 195,23
CSI2230	279150H000017355	05/01/2018	55412	R\$ 195,23
MLE8594	279150H000017359	17/01/2018	65300	R\$ 195,23

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	26/2017
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 21/2017
Protocolo N.º	1110/2017
Data	20/03/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	APOIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
Prazo	Prorroga-se por mais 12 (doze) meses a partir de 23/03/2018
Valor	R\$ 120.400,00
Dotação	11.006.12.364.1201.2107.3390.39



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2018

A Secretária Municipal de Educação de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de conceder Autorização para Renovação de Funcionamento da SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Verificação para Avaliação das condições necessárias para o funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais, das Instituições de Ensino de sua jurisdição que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTE TÉCNICA PEDAGÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

-Édina de Fatima Batista Leal Medalia.

REPRESENTANTE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR


-Ivone de Fatima Castanho de Souza.

REPRESENTANTE DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CEMAE

-Silvana Rocha.

Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial.

Telêmaco Borba, 01 de fevereiro de 2018.


Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	0003/2018
Processo Licitatório	DISPENSA N.º03/2018
Protocolo N.º	
Data	05/03/2018
Contratante	Fundo Previdenciário de Telêmaco Borba - FUNPREV
Contratada	Caixa Econômica Federal
Objeto	Contratação da empresa para elaboração do Cálculo Atuarial, referente as obrigações previdenciárias relativa aos servidores do Município de Telêmaco Borba
Valor	R\$4.000,00
Vigência	12 (DOZE) MESES
Dotação	3.3.90.3.9.7.9.00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefones: (42) 3904-1686/3904-1561

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão apresentados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município de Telêmaco Borba, referentes a Deliberação 012/2018 CEAS/PR de "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II, cujo objeto é o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência.

O valor a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e será destinado para a aquisição de veículo adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares, para o transporte de 60 (sessenta) crianças e 38 (trinta e oito adolescentes), usuários atendidos pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010 e considerando as deliberações de plenária realizada em 23/03/2018;

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão apresentados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município de Telêmaco Borba, referentes a Deliberação 012/2018 CEAS/PR de "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II, cujo objeto é o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência.

O valor a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e será destinado para a aquisição de veículo adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares, para o transporte de 60 (sessenta) crianças e 38 (trinta e oito adolescentes), usuários atendidos pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 23 de março de 2018.

Fernanda Schambakler
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 57/2018
Pregão Presencial	Nº. 14/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RADIOGRÁFICOS
Valor	R\$ 129.707,90
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/03/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 55/2018
Pregão Presencial	Nº. 03/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVOS
Valor	R\$ 150.718,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/03/2019
Ata de Registro de Preços	Nº 56/2018
Pregão Presencial	Nº. 03/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



Contratado	CV MEDICAL EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVOS
Valor	R\$ 219.768,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/03/2019

PORTARIA Nº 34/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Licença de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 ao Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, por 01 (um) dia sendo o dia 22 de março de 2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de março de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	12/2017
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 020/2017
Protocolo N.º	1852/2017
Data	08/03/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA
Prazo	Prorroga-se por mais 12 (doze) meses a partir de 08/03/2018
Valor	R\$ 30.000,00
Dotação	06.003.04.122.0401.2020.3390.39



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 - CMS/TB

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1834 de 20/07/2011, aliadas ao que estabelece no Regimento Interno do CMS/TB, vem tornar público que, por ter sido aprovada pelo Plenário da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2018, está constituída a COMISSÃO INTERINA DE ÉTICA E INVESTIGAÇÃO que dará Assessoramento à Mesa Diretora avaliando e emitindo parecer à petição protocolada pelo senhor Telmo Roberto do Nascimento solicitando ao CMS/TB investigação sobre legalidade de atos praticados pela Vereadora Elisangela Resende Saldivar.

D) Comissão Interina de Ética e Investigação

Será composta por membros do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba e, se e quando entender necessário, poderá convidar a participar das reuniões, qualquer profissional da Secretaria Municipal de Saúde, Câmara Municipal de Vereadores, de outros segmentos e/ou munícipes que forem julgados relevantes para investigação.

A Comissão Interina de Ética e Investigação terá um Presidente e um Relator, sendo que os demais componentes serão considerados membros.

Participarão desta Comissão os Conselheiros: 1. Amadeu Timóteo de Oliveira; 2. André Miguel Sidor Coraiola; 3. Anna Cristina Pedroso; 4. Ari José Prestes; 5. Jorge Pacheco; 6. Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson; 7. Ricardo Luiz dos Santos; 8. Romualdo José Rodrigues Cordel e 9. Vanuza Aparecida Carneiro.

A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 22/03/2018 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 23 de março de 2018.

Marcelo Augusto Lucca Conrado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLUÇÃO Nº 008/2018 - CMS/TB

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde do ano de 2018.

Considerando que a Programação Anual de Saúde é um instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, delimitando o seu objetivo, representando recortes anuais do Plano Municipal de Saúde com caráter propositivo, analítico e indicativo, objetivando anualizar as metas do referido Plano bem como prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados;

Considerando que a Programação Anual de Saúde de 2018 foi apresentada ao Conselho Municipal de Saúde através do ofício nº 062/2018 em 14 de março de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em reunião ordinária realizada em 22 de março de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1834 de 20/07/2011

RESOLVE:

*Artigo 1º **APROVAR** a Programação Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba referente ao ano de 2018.*

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 008/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 23 de março de 2018.

Marcelo Augusto Lucca Conrado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 - CMS/TB

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1834 de 20/07/2011, aliadas ao que estabelece no Regimento Interno do CMS/TB, vem tornar público que, por ter sido aprovada pelo Plenário da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2018, está constituída a COMISSÃO INTERINA DE ÉTICA E INVESTIGAÇÃO que dará Assessoramento à Mesa Diretora avaliando e emitindo parecer à petição protocolada pelo senhor Telmo Roberto do Nascimento solicitando ao CMS/TB investigação sobre legalidade de atos praticados pela Vereadora Elisangela Resende Saldivar.

D) Comissão Interina de Ética e Investigação

Será composta por membros do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba e, se e quando entender necessário, poderá convidar a participar das reuniões, qualquer profissional da Secretaria Municipal de Saúde, Câmara Municipal de Vereadores, de outros segmentos e/ou munícipes que forem julgados relevantes para investigação.

A Comissão Interina de Ética e Investigação terá um Presidente e um Relator, sendo que os demais componentes serão considerados membros.

Participarão desta Comissão os Conselheiros: 1. Amadeu Timóteo de Oliveira; 2. André Miguel Sidor Coraiola; 3. Anna Cristina Pedroso; 4. Ari José Prestes; 5. Jorge Pacheco; 6. Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson; 7. Ricardo Luiz dos Santos; 8. Romualdo José Rodrigues Cordel e 9. Vanuza Aparecida Carneiro.

A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 22/03/2018 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 23 de março de 2018.

Marcelo Augusto Lucca Conrado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

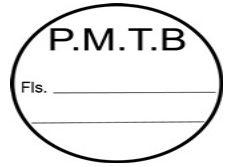
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 5937
- b) Pregão Presencial nº 27/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de toldos em lona

EMPRESA: E P MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Confecção de toldo para janelas, portas, sacadas e garagem com estrutura metálica em tubos de metalon de aço galvanizado 20mmx30mm, em chapa # 18; Em arrebites; Nos metais pintura em esmalte sintético; Com tratamento antiferrugem; Especificação da Lona: Composta em tecido 100% poliéster de alta tenacidade, colorida, com filme de PVC nos 2 lados; Flexível e totalmente impermeável; Espessura: 0,46mm; Gramatura 540g/m²; Resistência ao rasgo (Kgf): Urdume 17; Trama 12. Cor a ser definida pela contratante. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.	SOL E CHUVA	375,00	M²	R\$129,90
2	Confecção de toldo para janelas, portas, sacadas e garagem com estrutura metálica em tubos de metalon de aço galvanizado 20mmx30mm, em chapa # 18; Em arrebites; Nos metais pintura em esmalte sintético; Com tratamento antiferrugem; Especificação da Lona: Composta em tecido 100% poliéster de alta tenacidade, colorida, com filme de PVC nos 2 lados; Flexível e totalmente impermeável; Espessura: 0,46mm; Gramatura 540g/m²; Resistência ao rasgo (Kgf): Urdume 17; Trama 12. Cor a ser definida pela contratante. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.	SOL E CHUVA	125,00	M²	R\$225,00
3	Substituição de lona em toldos de janelas, portas, sacadas e garagem com estrutura metálica da contratante. Especificações mínima da Lona: Composta em tecido 100% poliéster de alta tenacidade, colorida com filme de PVC nos 2 lados; Flexível e totalmente impermeável; Espessura: 0,46mm; Gramatura 540g/m²; Resistência ao rasgo (Kgf): Urdume 17;	SOL E CHUVA	500,00	M²	R\$85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Trama 12. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 119.337,50					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 119.337,50					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 26 de março de 2018

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeiro



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Exercício 2017

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		7.280.958,58	7.223.794,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.280.958,58	7.223.794,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		7.280.958,58	7.223.794,19
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		962.876,88	1.013.311,82
IMOBILIZADO		962.876,88	1.013.311,82
BENS MÓVEIS		600.541,41	650.976,35
BENS IMÓVEIS		362.335,47	362.335,47
TOTAL		8.243.835,46	8.237.106,01

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		8.243.835,46	8.237.106,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO		138.643,89	420.843,98
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.105.191,57	7.816.262,03
RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.243.835,46	8.237.106,01
TOTAL		8.243.835,46	8.237.106,01

ATIVO FINANCEIRO	7.280.958,58	7.223.794,19	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	12.080,00
ATIVO PERMANENTE	962.876,88	1.013.311,82	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				8.243.835,46	8.225.026,01

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Exercício 2017

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
68 Fundo Especial da Câmara Municipal	7.280.958,58	7.211.714,19
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	7.280.958,58	7.211.714,19

Ligia M^a M. de Melo
Contadora CRC/PR 045789/O-8
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
Coordenadora de Controle Intern
OAB/PR: 32.448
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Mauricio Biogenes de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Exercício 2017

Página: 3

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

1. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

O Balço Patrimonial apresentado foi elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e em observância aos Princípios de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração do referido Balço Patrimonial estão definidas a seguir.

1.1 ATIVO CIRCULANTE

Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para a realização imediata ou tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- Caixa e Equivalentes de Caixa:

Em 31/12/2017, a Câmara Municipal possuía, além das contas correntes de movimentação e da conta de consignações destinada ao depósito dos valores restituíveis, as seguintes aplicações financeiras:

- FUNDO CAIXA FI FIDELIDADE RF LONGO PRAZO junto à Caixa Econômica Federal, registrado ao valor original, cujos rendimentos auferidos foram repassados mensalmente ao Executivo Municipal.

- CDB FLEX EMPRESARIAL junto à Caixa Econômica Federal, registrado ao valor original, cujos rendimentos auferidos foram repassados mensalmente ao Executivo Municipal.

Em reais

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2017
Conta Consignações nº 69-9 – Caixa Econômica Federal	0,00
Conta Movimento nº 131-8 – Caixa Econômica Federal	0,00
Conta Movimento nº 7710-0 – Caixa Econômica Federal	0,00
Conta Movimento nº 390-6 – Caixa Econômica Federal	0,00
Conta Aplicação nº 390-6 – Caixa Econômica Federal - Fundo Caixa Fi Fidelidade RF Longo Prazo	4.263.902,60
Conta Aplicação nº 3906 – Caixa Econômica Federal - CDB Flex Empresarial	3.017.055,98
TOTAL	7.280.958,58

1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os ativos devem ser classificados como não circulantes quando estiverem disponíveis para a realização após doze meses da data das demonstrações contábeis ou seja, após o final do exercício seguinte. Neste grupo de contas, são incluídos todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

- Imobilizado**- Bens Móveis e Bens Imóveis**

Em 31/12/2017, as Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; Bens de informática; Móveis e Utensílios; Materiais culturais, educacionais e de comunicação; Veículos; Demais bens móveis e Bens de Uso Especial – Edifício sede da Câmara Municipal estão registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de reavaliação, em alguns casos.

Não houve o registro de depreciação no exercício de 2017, no entanto, há que se destacar o que segue. No mês de dezembro de 2017, a Câmara Municipal editou a Portaria nº 110, a qual designou servidores para integrarem Comissão de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais constantes da Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional. Após a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a depreciação passará a ser registrada.

Em reais

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	AQUISIÇÕES		BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
		Compras	Incorporações	Desincorporações	
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	51.676,01	981,50	-	14.774,31	37.883,20
Bens de Informática	222.341,57	1.890,00	-	45.225,37	179.006,20
Móveis e Utensílios	229.863,30	1.200,00	-	6.841,32	224.221,98
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	28.935,83	-	-	-	28.935,83
Veículos	102.573,44	71.990,00	-	65.073,44	109.490,00
Demais bens móveis	15.586,20	5.418,00	-	-	21.004,20
TOTAL	650.976,35	81.479,50	-	131.914,44	600.541,41
Bens de Uso Especial – Edifício sede da Câmara Municipal	362.335,47	-	-	-	362.335,47
TOTAL	362.335,47	-	-	-	362.335,47
TOTAL GERAL	1.013.311,82	81.479,50	-	131.914,44	962.876,88

1.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos originou o total do patrimônio líquido no Balço Patrimonial. O resultado do exercício de 2017 equivale ao valor de R\$ 138.643,89. Resultado este, que somado aos resultados de exercícios anteriores totaliza o valor dos resultados acumulados, bem como o total do patrimônio líquido.



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Exercício 2017

Página: 4

1.4 SALDO PATRIMONIAL

O referido saldo de R\$ 8.243.835,46 é composto pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Integra o ativo financeiro do Balanço Patrimonial, o valor disponível na conta do ativo circulante "Caixa e Equivalentes de Caixa em moeda nacional" e o valor disponível na conta do ativo não circulante "Imobilizado". Não houve valores que integraram o passivo financeiro.

1.5 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2017, a fonte 068 possuía o saldo de R\$ 7.280.958,58, cujo valor se destina a construção e aquisição de equipamentos permanentes para a nova sede da Câmara Municipal.

Lígia M^a M. de Melo
Contadora CRC/PR 045789/O-8
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Lígia Souza Matheus Betim
Coordenadora de Controle Interno
OAB/PR: 32.448
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Maurício Digenes de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 5812
- b) Pregão Presencial nº 15/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para serviço eventual para aquisição e instalação de bancadas e divisórias em granito, forro e parede em gesso acartonado

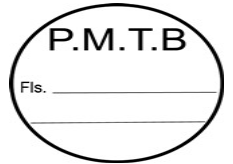
LOTE 1					
EMPRESA: V. A DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Execução de acabamentos para forro (moldura em drywall, com largura de 15 cm). Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 96123.	ULTRALIGHT	1.000	MTS	R\$16,92
2	Execução de forro em drywall, para ambientes administrativos, inclusive estrutura de fixação. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 96114.	ULTRALIGHT DRYWALL	1.000	M ²	R\$46,99
3	Execução de parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, com vãos. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 96359.	ULTRA-LIGHT DRYWALL	2.000	M ²	R\$67,66
4	Instalação de reforço de madeira em parede drywall. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 96374.	V.A DOS SANTOS & W.A DOS SANTOS	200	M ²	R\$13,16

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 201.859,00

LOTE 2					
EMPRESA: V. A DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bancada de granito polido para lavatório e pia, tipo andorinha, corumbá ou equivalente. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-007.	PEDREIRAS SAO TOME	100	M ²	R\$540,00
2	Divisória de granito polido, tipo andorinha, corumbá ou equivalente, espessura 3cm. Fornecimento do material e execução do serviço.	PEDREIRAS SAO TOME	100	M ²	R\$565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-008.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 110.500,00				

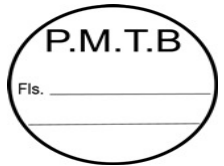
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 22 de março de 2018

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 35/2018
PROTOCOLO Nº 8261/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

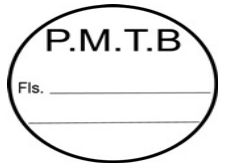
Fornecedor:

T. PALHANO ASSUNCAO

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Prestação de serviço de doceiro com fornecimento de mini algodão doce, Preparados no local de realização e durante o evento;Acondicionados em palitos de madeira devidamente preparado. O prestador do serviço deverá oferecer:Instalação própria (carrinho), higienizado;Ingredientes para preparo e profissional fazendo o algodão doce durante o evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando transporte, limpeza e preparação.Conforme termo de referência.	HORA	600	R\$180,00	R\$108.000,00
2	Prestação de serviço de pipoqueiro, Com fornecimento de pipocas salgadas e/ou doce;Preparadas no local de realização e durante o evento;Acondicionadas em sacos de pipoca em papel kraft branco, 11x7cm;Devidamente preparada. O prestador do serviço deverá oferecer:Instalação de cocção e carrinho próprio, higienizado;Ingredientes para preparo e profissional estourando a pipoca durante o evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando transporte, limpeza e preparação.Conforme termo de referência.	HORA	600	R\$200,00	R\$120.000,00
3	Prestação de serviço de doceiro com fornecimento de mini algodão doce, Preparados no local de realização e durante o evento;Acondicionados em palitos de madeira devidamente preparado. O prestador do serviço deverá oferecer:Instalação própria (carrinho), higienizado;Ingredientes para preparo e profissional fazendo o algodão doce durante o evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando transporte, limpeza e preparação.Conforme termo de referência.	HORA	200	R\$180,00	R\$36.000,00
4	Prestação de serviço de pipoqueiro, Com fornecimento de pipocas salgadas e/ou doce;Preparadas no local de realização e durante o evento;Acondicionadas em sacos de pipoca em papel kraft branco, 11x7cm;Devidamente preparada. O prestador do serviço deverá oferecer:Instalação de cocção e carrinho próprio, higienizado;Ingredientes para preparo e profissional estourando a pipoca durante o evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando transporte, limpeza e preparação.Conforme termo de referência.	HORA	200	R\$200,00	R\$40.000,00
TOTAL					R\$304.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ITENS FRUSTRADOS	Nenhum Item Frustrado
ITENS DESERTOS	Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$304.000,00

Telêmaco Borba, 23 de março de 2018.

Prefeito



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*